



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

MEMORANDO N.º036/2022

São José da Barra, 10 de novembro de 2022.

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PARA: SETOR DE COMPRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, *in fine* firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a servidora **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, responsável pelo procedimento de compras, que proceda a abertura de procedimento administrativo para aquisição de um celular, devendo este ter as seguintes especificações:

2 JUSTIFICATIVA

As mencionadas máquinas, segundo o laudo técnico acostado do senhor NAEDER LOURENÇO, devem ser substituídas, fato que poderá trazer prejuízos para Câmara Municipal em eventual paralisação dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Portanto, a referida compra é necessária para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos, que possuem natureza contínua e devem ser ininterruptos.

APARELHO CELULAR DEVERÁ DISPOR, AO MENOS, DOS SEGUINTE RECURSOS:

1. SIM CARD: Nano;
2. DUAL SIM: DUAL SIM até standy-by;
3. GSM: QUAD BAND (850/ 900/ 1800/ 1900);
4. HSPA: HABILITADO;
5. LTE: HABILITADO;
6. 5G: HABILITADO;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

7. VELOCIDADE MÁXIMA DE DOWNLOAD: 7350 Mbps;

8. VELOCIDADE MÁXIMA DE UPLOAD: 3670 Mbps.

DADOS TÉCNICOS

9. PROCESSADOR: A PARTIR DE 2.9 GHZ;

10. 64 BIT: HABILITADO;

11. RAM: A PARTIR DE 6 GB;

12. MEMÓRIA MAX: A PARTIR DE 128 GB;

13. MEMÓRIA EXPANSÍVEL(MICRO SD): HABILITADO;

TELA:

14. POLEGADAS: 6.2 ATÉ 6.7;

15. RESOLUÇÃO: A PARTIR DE 1080 X 2400 PIXEL;

16. DENSIDADE DE PIXELS: A PARTIR DE 395 ppi;

17. FPS: A PARTIR DE 90 HZ;

18. CORES: 16 MILHÕES ou MAIS;

CÂMERA:

19. MEGAPIXEL: 12Mp + 12 Mp + 8 Mp ou MAIS;

20. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 4000 X 3000 PIXEL;

21. FLASH: LED;

22. AUTOFOCO: HABILITADO;

23. HDR: HABILITADO;

24. FRONTAL: 32Mp F2.2 ou MAIS.

VÍDEO:

25. RESOLUÇÃO: 4K ou MAIS;

26. FPS DA GRAVAÇÃO: 60 fps ou MAIS;

27. FOTO EM VÍDEO: HABILITADO;

28. DUAL REC: HABILITADO;

29. VIDEO CÂMERA FRONTAL: 4K (2160 p), 60 fps OU MAIS.

CONECTIVIDADE:

30. WI-FI: 802.11 a/b/g/n/ac/6 NO MÍNIMO;

31. BLUETOOTH: 5.0 com A2DP/LE no MÍNIMO;

32. USB: TYPE – C 3.2 NO MÍNIMO;

33. NFC: HABILITADO;

34. GPS: A-GPS/GLPONASS/BeiDou/Galileo no MÍNIMO

BATERIA:

35. TIPO: LIPO;

36. AMPERE: 4500 mAh NO MÍNIMO.

COR:

37. PRETA: PREFERENCIALMENTE.

OBSERVAÇÃO:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Existe dotação orçamentária:

Ficha 22.

Natureza: 01.031.0009.3.000.449052 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
de São José da Barra